

EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 564/2023
Nº 4

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 564/2023, que Institui o Programa Municipal de Incentivo às Batalhas de Rimas, aos Saraus e aos Slams:

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023

MARCELA DE LACERDA
TROPiA:12393283625

Assinado de forma digital por
MARCELA DE LACERDA
TROPiA:12393283625
Dados: 2023.07.06 14:23:24 -03'00'

Vereadora Marcela Trópia
NOVO

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 14 17 123
37
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 06/07/2023
HORA. 14:24

sil 4173